



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO
SANTO – CEPET/ES**

**RESOLUÇÃO 002/2017
COMISSÃO ELEITORAL CEPET**

A Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para Assembleia de Eleição da Representação da Sociedade Civil para atuação no **COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO – CEPET/ES** informa a retificação do Edital de convocação citado, nos termos abaixo:

Onde se lê:

“5.2. A eleição se dará em Assembleia a se realizar no dia 06 (seis) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), iniciando-se, em primeira chamada, às 14 (quatorze) horas e 0 (zero) minuto, com a presença de metade mais um dos/as representantes habilitados/as ou, em segunda chamada, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com qualquer quórum, e será encerrada às 17 (dezessete) horas e 0 (zero) minuto do mesmo dia, no Auditório do Palácio da Fonte Grande, situado na Rua Sete de Setembro, nº 362, 1º andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29015-000”

Leia-se:

“5.2. A eleição se dará em Assembleia a se realizar no dia 06 (seis) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), iniciando-se, em primeira chamada, às 10 (dez) horas e 0 (zero) minuto, com a presença de metade mais um dos/as representantes habilitados/as ou, em segunda chamada, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, com qualquer quórum, e será encerrada às 13 (treze) horas e 0 (zero) minuto do mesmo dia, na Sala de Decisão do Palácio da Fonte Grande, nono anda, situado na Rua Sete de Setembro, nº 362, 1º andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29015-000”.

Bruna Bolonha de Menezes
Coordenadora da Comissão Eleitoral